



**DECRETO Nº 1960/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 987/2021, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0209 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>AÇÃO</b>	2060 - Manutenção do FUNDEB - Magistério 30%	
<b>ELEMENTO</b>	(442) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento da dotação abaixo discriminada no valor de **R\$ 30.000,00**.

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0209 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0036 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>AÇÃO</b>	2060 - Manutenção do FUNDEB - Magistério 30%	
<b>ELEMENTO</b>	(441) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>



**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO  
OAB/SP 186740  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício